



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPI - CMLP

PROC. 300102 120 20

14

### FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

**IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: Francisca Brito Lima

CPF/CNPJ nº: 922384323-53

Endereço: R: Senador Vitorino Freire

Cidade: Lago da Pedra Estado: MA

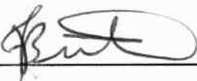
Telefone: (99) 984419621

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: Francisca Brito Lima

CPF nº 922384323-53

Assinatura/rubrica do responsável:



Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador;  
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 31/01/2020.

Lago da Pedra: 31 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:



**CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA**

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA**

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL - CMLP

PROC. 300102 120 20

15

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO  
LAGO DA PEDRA  
ESTADO DO MARANHÃO

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 1. Proponente:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

#### 2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo).	Cento	200		
2	PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo.	Unidade	300		
3	COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g.	Unidade	300		
4	CALDO DE CARNE/FRANGO Especificação: feito com carne moída ou carne de frango, temperado com macaxeira, cenoura, beterraba, alho, pimenta, sal e cheiro verde, deve ser servido com ovo de galinha cozido, tacho de 15L.	Unidade	50		
5	COQUETEL DE FRUTAS Especificação: Especificação: diversas frutas, mamão, laranja,	Unidade	50		



# CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

## PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL - CMLP

PROC. 300102

120 20

16

	melancia, banana, melão, manga, maçã e uva, devendo ser apresentadas e servidas de forma adequada, cada coquetel deverá servir no mínimo 25 pessoas.				
6	ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g.	Unidade	300		
7	BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g.	Unidade	80		
8	TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade.	Unidade	70		
9	EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g.	Unidade	300		
10	PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g.	Unidade	300		
Valor Total:					

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

CARIMBO/CNPJ:

## COTAÇÃO DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO  
ESTADO DO MARANHÃO

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.  
Prezados Senhores,

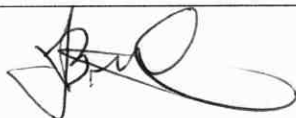
Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

Proponente:

<b>Nome:</b> Francisca Brito Lima
<b>CPF:</b> 922.384.323-53 <b>RG nº</b> 000122078999-0 <b>SSP/MA</b>
<b>Endereço:</b> Rua Senador Vitorino Freire, 189, Centro, Lago da Pedra – MA.
<b>Telefone:</b> (99) 98141-9621

Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo).	Cento	200	45,00	9.000,00
2	PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo.	Unidade	300	2,20	660,00
3	COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g.	Unidade	300	2,20	660,00
4	CALDO DE CARNE/FRANGO Especificação: feito com carne moída ou carne de frango, temperado com macaxeira, cenoura, beterraba, alho, pimenta, sal e cheiro verde, deve ser servido com ovo de galinha cozido, tacho de 15L.	Unidade	50	123,00	6.150,00
5	COQUETEL DE FRUTAS Especificação: Especificação: diversas frutas, mamão, laranja, melancia, banana, melão, manga, maçã e uva, devendo ser apresentadas e servidas de forma adequada, cada coquetel deverá servir no mínimo 25 pessoas.	Unidade	50	96,00	4.800,00



Francisca Brito Lima, CPF: 922.384.323-53

PROC. 300102 120 20

Rua Senador Vitorino Freire, 189, Centro de Lago da Pedra - MA.

FLS. 18

RUB.

6	ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g.	Unidade	300	2,20	660,00
7	BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g.	Unidade	80	25,00	2.000,00
8	TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade.	Unidade	70	51,00	3.570,00
9	EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g.	Unidade	300	2,20	660,00
10	PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g.	Unidade	300	1,40	420,00
VALOR TOTAL: *****					28.580,00

Prazo de validade da cotação: (X) 60 dias.

Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago da Pedra - MA, em 04 de fevereiro de 2020.



Francisca Brito Lima  
922.384.323-53



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL	CMLP
PROG	300102 / 20 20
PROG	19
RUBR	

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: Maria Sônia Brito Lima

CPF/CNPJ nº: 010 073 473 17

Endereço: Rua Araújo Barros n: 70

Cidade: Lago da Pedra Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) 99 8117 9269

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Maria Sônia Brito Lima

CPF nº 010 073 473 17

Assinatura/rubrica do responsável:

Maria Sônia Brito Lima

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador;  
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 03/02/2020.

Lago da Pedra: 31 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

--



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPMPLP

300102

120 20

20

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO  
LAGO DA PEDRA  
ESTADO DO MARANHÃO

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 1. Proponente:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

#### 2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo).	Cento	200		
2	PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo.	Unidade	300		
3	COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g.	Unidade	300		
4	CALDO DE CARNE/FRANGO Especificação: feito com carne moída ou carne de frango, temperado com macaxeira, cenoura, beterraba, alho, pimenta, sal e cheiro verde, deve ser servido com ovo de galinha cozido, tacho de 15L.	Unidade	50		
5	COQUETEL DE FRUTAS Especificação: Especificação: diversas frutas, mamão, laranja,	Unidade	50		

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA****PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA****RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CPL - CMLP

PROC. 300102 20 20

21

	melancia, banana, melão, manga, maçã e uva, devendo ser apresentadas e servidas de forma adequada, cada coquetel deverá servir no mínimo 25 pessoas.				
6	ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g.	Unidade	300		
7	BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g.	Unidade	80		
8	TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade.	Unidade	70		
9	EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g.	Unidade	300		
10	PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g.	Unidade	300		
Valor Total:					

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_


CARIMBO/CNPJ:



Maria Sonia Brito Lima

CPF: 010.073.473-17

Rua Arão F. Barros, nº 70, Planalto, Lago da Pedra - MA

CPL - CMLP	
PROC.	300102 / 20 20
FLS.	22
PUB.	

Local e Data: Lago da Pedra - MA, em 5 de Fevereiro de 2020.

REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO  
LAGO DA PEDRA  
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

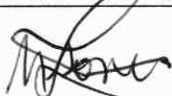
Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente ao fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

I. Proponente:

- Nome: Maria Sonia Brito Lima
- CPF: 010.073.473-17
- Endereço: Rua Arão F. Barros, nº 70, Planalto, Lago da Pedra - MA.
- (DDD) Telefone: 99 - 98117 9269

II. Planilha da cotação:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor. Unit.	Valor Total
01	Salgado tipo coquetel especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo).	cento	200	43,00	8.600,00
02	Pastel carne/queijo/frango especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo.	unidade	300	2,50	750,00
03	Coxinha de frango especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g.	unidade	300	2,50	750,00
04	Caldo de carne/frango especificação: feito com carne moída ou carne de frango, temperado com macaxeira, cenoura, beterraba, alho, pimenta, sal e cheiro verde, deve ser servido com ovo de galinha cozido, tacho de 15l.	unidade	50	122,00	6.100,00
05	Coquetel de frutas especificação: especificação: diversas frutas, mamão, laranja, melancia, banana, melão, manga, maçã e uva, devendo ser apresentadas e servidas de forma adequada, cada coquetel deverá servir no mínimo 25 pessoas.	unidade	50	95,00	4.750,00
06	Enrolado de salsicha especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g.	unidade	300	2,50	750,00
07	Bolo especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g.	unidade	80	25,00	2.000,00



Maria Sonia Brito Lima

Rua Arão F. Barros, nº 70, Planalto, Lago da Pedra - MA

CPL - CMLP  
CPF: 010.073.473-17  
PROC. 300102 120 20  
FLS. 23

08	Torta salgada especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade.	unidade	70	60,00	4.200,00
09	Empada de frango especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g.	unidade	300	2,50	750,00
10	Pão de queijo especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g.	unidade	300	1,50	450,00
Valor total:					29.100,00

III. Prazo de validade da cotação: sessenta dias.

IV. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

*Maria Sônia Brito Lima*  
Maria Sonia Brito Lima  
CPF: 010.073.473-17



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL - CMLP  
PROC. 300102 / 20 20  
29

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: Elane Lima Braga

CPF/CNPJ nº: 07567658380

Endereço: Rua José Aluis dos Santos nº 119

Cidade: Lago da Pedra Estado: Maranhão

Telefone: (99) 981569685

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Elane Lima Braga

CPF nº 07567658380

Assinatura/rubrica do responsável:

Elane Lima Braga

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador;  
Titular .

Data do preenchimento deste formulário: 03 / 02 / 2020

Lago da Pedra: 31 de Janeiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL/CMPLP  
300102 120 20  
25

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO  
LAGO DA PEDRA  
ESTADO DO MARANHÃO

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo).	Cento	200		
2	PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo.	Unidade	300		
3	COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g.	Unidade	300		
4	CALDO DE CARNE/FRANGO Especificação: feito com carne moída ou carne de frango, temperado com macaxeira, cenoura, beterraba, alho, pimenta, sal e cheiro verde, deve ser servido com ovo de galinha cozido, tacho de 15L.	Unidade	50		
5	COQUETEL DE FRUTAS Especificação: Especificação: diversas frutas, mamão, laranja,	Unidade	50		



**CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA**  
**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA**

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL - OMLP

PROC. 300102

120 20

26

	melancia, banana, melão, manga, maçã e uva, devendo ser apresentadas e servidas de forma adequada, cada coquetel deverá servir no mínimo 25 pessoas.				
6	ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g.	Unidade	300		
7	BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g.	Unidade	80		
8	TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade.	Unidade	70		
9	EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g.	Unidade	300		
10	PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g.	Unidade	300		
Valor Total:					

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.


4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

CARIMBO/CNPJ:

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO

CPL - CMLP
PROC. 300102 / 20 20
FLS. 27
RUB. 

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome: ELANE LIMA BRAGA

CPF: 075676583-80

Endereço: Rua José Alves dos Santos, nº 119, Bairro Planalto, Lago da Pedra, Maranhão.

(DDD) Telefone: 99 98135-6175

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	SALGADO TIPO COQUETEL Especificação: variados, (pastel, coxinha, empadão, canudo, empada salgada, empada doce, rabo de tatu, quibe e bolinho de queijo).	Cento	200	46,00	9.200,00
2	PASTEL CARNE/QUEIJO/FRANGO Especificação: fritos em óleo vegetal, com peso mínimo de 200g, com recheio de carne ou queijo.	Unidade	300	2,25	675,00
3	COXINHA DE FRANGO Especificação: feito com peito de frango desfiado, frito em óleo vegetal, com peso mínimo de 250g.	Unidade	300	2,25	675,00
4	CALDO DE CARNE/FRANGO Especificação: feito com carne moída ou carne de frango, temperado com macaxeira, cenoura, beterraba, alho, pimenta, sal e cheiro verde, deve ser servido com ovo de galinha cozido, tacho de 15L.	Unidade	50	125,00	6.250,00
5	COQUETEL DE FRUTAS Especificação: Especificação: diversas frutas, mamão, laranja, melancia, banana, melão, manga, maçã e uva, devendo ser apresentadas e servidas de forma adequada, cada coquetel deverá servir no mínimo 25 pessoas.	Unidade	50	100,00	5.000,00
6	ENROLADO DE SALSICHA Especificação: frito em óleo vegetal, feito com salsicha de boa qualidade, peso mínimo de 250g.	Unidade	300	2,25	675,00

*Elane Lima Braga*

7	BOLO Especificação: diversos sabores, forma circular, suficiente para ser dividido em 15 fatias de no mínimo 50g.	Unidade	80	22,00	1.760,00
8	TORTA SALGADA Especificação: sabor frango, presunto ou carne bovina, forma retangular medindo em média 35cmx20cm, feito com todos os ingredientes dentro de seus prazos de validade.	Unidade	70	52,00	3.640,00
9	EMPADA DE FRANGO Especificação: feito com carne fresca, feito em óleo vegetal, pesando no mínimo 200g.	Unidade	300	2,25	675,00
10	PÃO DE QUEIJO Especificação: feito com queijo fresco, pesando no mínimo 60g.	Unidade	300	1,50	450,00

**VALOR TOTAL: 29.000,00 ( VINTE E NOVE MIL REAIS)**

3. Prazo de validade da cotação: (60 dias).

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago da Pedra/Maranhão, em 06/02/2020.

*Elane Lima Braga*  
ELANE LIMA BRAGA  
CPF: 075676583-80



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
prefeiturarodrigues@hotmail.com



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, o Município de LAGO DOS RODRIGUES, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal 002/2017, que regulamente o Registro de Preço nessa municipalidade, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019**, RESOLVE registrar os preços para objeto abaixo exposto de interesse da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Órgão Gerenciador, das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de lanches e pães visando o atendimento da demanda das secretarias deste município de lago dos rodrigues - ma.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. Conforme o termo de referência, anexo do edital da Licitação na Modalidade Pregão para Registro de Preços nº 007/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos produtos licitados e seus respectivos detentores do registro:

LICITANTE: ANDRÉ CORTEZ MAHON					
CNPJ/CPF: 049.373.554-22					
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 687, CEP.: 65.712-000, centro, Lago dos Rodrigues – MA.					
REPRESENTANTE LEGAL: André Cortez Mahon					
CPF: 049.373.554-22					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS Especificação : MASSA GROSSA, PÃO DE SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 50g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.	14000	UNIDADE	R\$ 0,40	5.600,00
2	PÃO DE CHÁ/LANCHES Especificação : MASSA FINA, PÃO DOCE, PARA LANCHES DIVERSOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.	9000	UNIDADE	R\$ 0,40	3.600,00
3	PÃO PARA HAMBURGER Especificação : MASSA FINA, REDONDO, PÃO DOCE, PARA LANCHES COM Eggs-BURGER, HAMBURGER. X-Eggs E OUTROS, PESANDO APROXIMADAMENTE 70g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.	9000	UNIDADE	R\$ 0,50	4.500,00
4	PÃO DOCE Especificação : MASSA FINA, COM COBERTURA DE COCO, PARA LANCHES DIVERSOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 50g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.	14000	UNIDADE	R\$ 0,40	5.600,00





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
prefeiturarodrigues@hotmail.com

GOVERNANDO PARA TODOS  
CMLP  
LAGO DOS RODRIGUES, MA  
Proc. 2009.0102 2090  
2017  
LAGO DOS RODRIGUES - MA  
Tudo pelo social

5	PÃO DE FORMA Especificação : MASSA FINA, RETANGULAR, FATIADO, PÃO DOCE, IDEAL PARA MIXTOS E LANCHES DIVERSOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 600g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.	5000	UNIDADE	R\$ 4,00	20.000,00
<b>Valor total:</b>					<b>39.300,00</b>

LICITANTE: JOSÉ HILTON SALES DE ANASTÁCIO

CNPJ/CPF: 690.076.083-04

ENDEREÇO: Av. 8 de Maio, nº 15, CEP.: 65.712-000, centro, Lago dos Rodrigues - MA

REPRESENTANTE LEGAL: José Hilton Sales De Anastácio

CPF: 690.076.083-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SUCO NATURAL Especificação : FEITO COM POLPA DE FRUTA IN NATURA, LEVEMENTE ADOÇADO, RECIPIENTE COM 2L, SABORES DIVERSOS.	850	UNIDADE	R\$ 12,00	10.200,00
02 2	PASTEL CARNE/QUEIJO Especificação : FRITOS EM ÓLEO VEGETAL, COM PESO MÍNIMO DE 200G, COM RECHEIO DE CARNE OU QUEIJO.	4100	UNIDADE	R\$ 2,00	8.200,00
03 3	COXINHA DE FRANGO Especificação : FEITO COM PEITO DE FRANGO DESFIADO, FRITO EM ÓLEO VEGETAL, COM PESO MÍNIMO DE 250G.	3400	UNIDADE	R\$ 2,00	6.800,00
06 4	ENROLADO DE SALCICHA Especificação : FRITO EM ÓLEO VEGETAL, FEITO COM SALSICHA DE BOA QUALIDADE, PESO MÍNIMO DE 250G.	3300	UNIDADE	R\$ 2,00	6.600,00
07 5	BOLO Especificação : DIVERSOS SABORES, FORMA CIRCULAR, SUFICIENTE PARA SER DIVIDIDO EM 15 FATIAS DE NO MÍNIMO 50G.	673	UNIDADE	R\$ 25,00	16.825,00
6	REFRIGERANTE Especificação : SABOR VARIADO, 2L, EMBALADO EM GARRAFA PET.	470	UNIDADE	R\$ 7,50	3.525,00
08 7	TORTA SALGADA Especificação : SABOR FRANGO, PRESUNTO OU CARNE BOVINA, FORMA RETANGULAR MEDINDO EM MÉDIA 35cmX20cm, FEITO COM TODOS OS INGREDIENTES DENTRO DE SEUS PRAZOS DE VALIDADE.	450	UNIDADE	R\$ 50,00	22.500,00
8	VITAMINA DE FRUTA Especificação : SABOR ABACATE COM LEITE, LEVEMENTE ADOÇADO, SERVIDO EM COPOS DE 250ML.	800	UNIDADE	R\$ 3,00	2.400,00
9	FARINHA LÁCTEA Especificação : COM LEITE E FRUTAS, SEM AÇUCAR, COPOS DE 250ML.	630	UNIDADE	R\$ 3,00	1.890,00
09 10	EMPADA DE FRANGO Especificação : FEITO COM CARNE FRESCA, FEITO EM ÓLEO VEGETAL, PESANDO NO MÍNIMO 200G.	2100	UNIDADE	R\$ 2,00	4.200,00
11	RISOLE Especificação : QUEIJO COM PRESUNTO, FRITO EM ÓLEO VEGETAL, PESANDO NO MÍNIMO 200G.	4000	UNIDADE	R\$ 2,00	8.000,00
10 12	PÃO DE QUEIJO Especificação : FEITO COM QUEIJO FRESCO, PESANDO NO MÍNIMO 60G.	4300	UNIDADE	R\$ 1,00	4.300,00
<b>Valor total:</b>					<b>95.440,00</b>

II. A presente Ata de Registro de Preços tem como Órgão Gerenciador a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste Município de Lago dos Rodrigues - MA, e as

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ: 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350

[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

GOVERNANDO PARA TODOS

CPL - LAGO DOS RODRIGUES, MA

PROG. 300102 120 20

RUB. 31

LAGO DOS RODRIGUES - MA  
Tudo pelo social

Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social como Órgãos Participantes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua Publicação.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES não estão obrigados a adquirir os produtos aqui registrados exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa/Pessoa Física registrada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador (Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer), para que este indique as empresas registradas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá a empresa beneficiária do Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento adicional não prejudique as obrigações assumidas com o órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**Parágrafo terceiro:** As contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo quarto:** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

GOVERNANDO PARA TODOS

LAGO DOS RODRIGUES, MA

120

300

Tudo pelo social

PROC. 300102 /20 20

RUB.

**Paragrafo Primeiro:** A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação.

**Paragrafo Segundo:** A entrega dos pães e lanches será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo para tanto dispor de veículo adequado.

**Paragrafo Terceiro:** Os pedidos dos pães e lanches se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito ao quantitativos recebidos. O valor constante nesta Ata de Registro de Preços, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a aquisição dos itens.

**Paragrafo Quarto:** Os pães e lanches deverão ser entregues à contratada nos dias e horários definidos pela CONTRATANTE conforme sua necessidade.

**Paragrafo Quinto:** Serão recebidos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

**Paragrafo Primeiro:** Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

### Pessoa Jurídica:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante através de CND e CNDA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

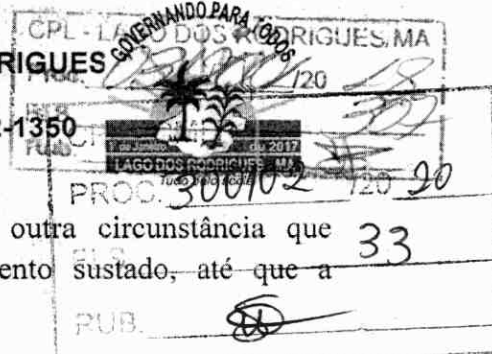
### Pessoa Física:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante através de CND e CNDA;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, através de CND e CNDA;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**Paragrafo Segundo:** Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



**Paragrafo Terceiro:** Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

**Paragrafo Quarto:** O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

**Paragrafo Quinto:** O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no caput por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

**Paragrafo Sexto:** O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste Termo de Referência.

**Paragrafo Sétimo:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**Paragrafo Oitavo:** A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

**Paragrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Órgão Gerenciador poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

I - advertência:



GOVERNANDO PARA TODOS  
LAGO DOS RODRIGUES, MA  
Proc. 300102  
120  
7 de Janeiro de 2017  
LAGO DOS RODRIGUES - MA  
Tudo pelo social  
Proc. 300102  
FLS. 34

II - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

III - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de entregar os itens previstos no contrato;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos incisos II e III desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

**Paragrafo Segundo:** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

I - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II - não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - comportar-se de modo inidôneo;

IV - fizer declaração falsa;

V - cometer fraude fiscal;

VI - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

VII - não celebrar o contrato;

VIII - deixar de entregar documentação exigida no certame;

IX - apresentar documentação falsa.

**Paragrafo Terceiro:** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

**Paragrafo Quarto:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Paragrafo Quinto:** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, poderão ser aplicadas



CPL - LAGO DOS RODRIGUES, MA  
Proc. 300102 / 20 20  
CPL - CMLP  
PROC. 300102 / 20 20  
FLS. 35  
LAGO DOS RODRIGUES - MA

à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 002, de 17 de janeiro de 2017, as quais são apresentadas a seguir:

**Parágrafo Primeiro:** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**Parágrafo Segundo:** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONTRATAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

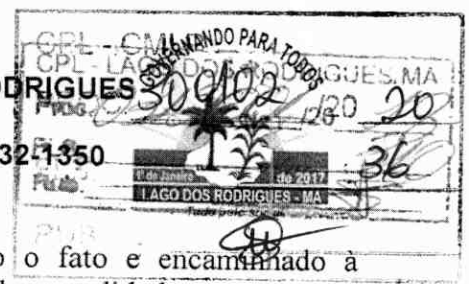
A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) A aceitação dos produtos está ligada à sua compatibilidade as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta vencedora.

b) Na hipótese dos produtos apresentarem irregularidades, a exemplo de sujidades, sinais de



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)



putrefação e estes não forem sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

c) A aceitação dos produtos será formalizada mediante recibo emitido pelo servidor responsável pelo recebimento e inspeção destes, em consonância com o Parágrafo Único, Art. 74 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Paragrafo Primeiro:** O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Paragrafo Segundo:** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do subitem anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Paragrafo Terceiro:** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria interessada conforme sua necessidade.

**Parágrafo Único:** A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Único:** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
prefeiturarodrigues@hotmail.com

GOVERNANDO PARA TODOS  
CPI - LAGO DOS RODRIGUES, MA  
Proc. 300102/20  
LAGO DOS RODRIGUES, MA  
PROC. 300102/20  
FLS. 37  
P. 10

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

**Paragrafo Primeiro:** Garantir a boa qualidade dos alimentos fornecidos, devendo estes apresentarem sabor agradável e aspecto saudável.

**Paragrafo Segundo:** Os pães e lanches deverão ser preparados no mesmo dia de seu consumo e ser devidamente embaladas em recipientes individuais para entrega, assegurada que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atendidas e apresentar condições higiênico-sanitárias adequadas ao consumo e em atendimento às exigências da Vigilância Sanitária;

**Paragrafo Terceiro:** Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**Paragrafo Quarto:** Fornecer os alimentos de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta.

**Paragrafo Quinto:** A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

**Paragrafo Sexto:** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues, e a mesma responderá por qualquer dano provocado em quem consumir os produtos por ela oferecidos, desde que sua culpa seja comprovada.

**Paragrafo Sétimo:** Os produtos serão ser entregues nos locais, datas e horários definidos pela CONTRATANTE.

**Paragrafo Oitavo:** A Contratada será responsável pela entrega dos pães e lanches prontos para o consumo, sendo responsável para tanto por todos os insumos necessários para sua preparação e ainda responsabilizar-se: pelo transporte dos alimentos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte e danos acidentais no trajeto.

**Paragrafo Nono:** É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

**Paragrafo Décimo:** A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital, de forma a garantir a qualidade dos produtos.

**Paragrafo Décimo Primeiro:** A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas à preparação dos produtos e de seus empregados.





CPI - LAGO DOS RODRIGUES, MA  
GOVERNANDO PARA TODOS  
Prog. 300102 120 90  
LAGO DOS RODRIGUES, MA  
PROC. 300102 120 90  
38

**Paragrafo Décimo Segundo:** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

**Paragrafo Décimo Terceiro:** A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

**Parágrafo Primeiro:** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste edital;

**Parágrafo Segundo:** Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

**Parágrafo Terceiro:** Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa entregar os produtos, dentro das normas deste edital e do Termo de Referência, anexo I deste edital;

**Parágrafo Quarto:** Comunicar a CONTRATADA sobre a entrega dos produtos com antecedência de pelo menos dois dias.

**Parágrafo Quinto:** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

**Parágrafo Sexto:** Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

**Parágrafo Primeiro:** é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, durante a vigência do Contrato;

**Parágrafo Segundo:** é vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ: 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3652-1350

prefeiturarodrigues@hotmail.com




**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.


**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.


**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Lago da Pedra -MA, com exclusão de qualquer outro.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


LAGO DOS RODRIGUES-MA, 13 de março de 2019.

  
CÍCERO RUMÃO BATISTA DA SILVA  
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Órgão Gerenciador


  
JOSE HILTON SALES DE ANASTACIO  
CPF nº 690.076.083-04  
Fornecedor Registrado

  
ANDRÉ CORTEZ MAHON  
CPF nº 049.373.554-22  
Fornecedor Registrado

Testemunha  CPF nº 079.503.123-86

Testemunha  CPF nº 063.031.513-54

A

Processo 01010/2019  
FLS: 381  
CPL - CMLP  
PROC 300102 / 20 20  
FLS. 40  
PUB. 

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270501010/2019

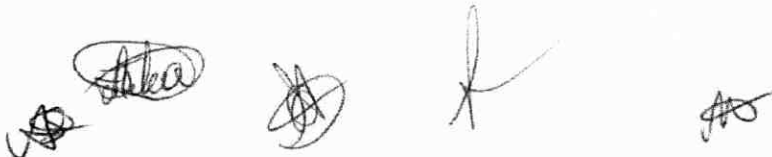
Aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA.**, com Sede Administrativa na Rua Antônio Neto, Bairro Centro, cidade São Raimundo do Doca Bezerra/MA., inscrito no CNPJ sob nº 01.611.836/0001-95, neste ato representado pelo secretário de Administração, Senhor Manoel Serafim de Sousa, brasileira, casado, portador da cédula de identidade nº 465169620120 - SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 354.672.9033-04, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica, **ADENILCE ALVES DE SOUSA** inscrita no CNPJ sob nº 31.541.150/0001-36, com sede na Rua do Comercio, nº 337, centro de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, neste ato, representada pelo Sr. **Adenilce Alves de Sousa**, Brasileira, casada, emprearia, portadora 0233646320002-4 da Cédula de identidade RG nº 0233646320002-4 - SSP/MA, inscrito(a) no CPF sob nº 028.354.093-19, residente e domiciliado(a) na Rua do comercio nº 337, centro de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

#### 1. Do objeto:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de lanches e de refeições prontas, para atender as secretarias deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2019.

Empresa: ALDENICE ALVES DE SOUSA; C.N.P.J. nº 31.541.150/0001-36, estabelecida à rua do comercio, centro, São Raimundo do Doca Bezerra MA, representada neste ato pelo Sr(a). ALDENILCE ALVES SOUSA, C.P.F. nº 028.354.093-19.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
	VALOR TOTAL			
	00001 SUCO NATURAL	UNIDADE	260.00	10,800
	2.808,00			
	Especificação : FEITO COM POLPA DE FRUTA IN NATURA, LEVEMENTE ADOÇADO, RECIPIENTE COM 2L, SABORES DIVERSOS			
02	00002 PASTEL CARNE/QUEIJO	UNIDADE	380.00	2,000
	760,00			
	Especificação : FRITOS EM ÓLEO VEGETAL, COM PESO MÍNIMO DE 200G, COM RECHEIO DE CARNE OU QUEIJO			
03	00003 COXINHA DE FRANGO	UNIDADE	370.00	2,000
	740,00			
	Especificação : FEITO COM PEITO DE FRANGO DESFIADO, FRITO EM ÓLEO VEGETAL, COM PESO MÍNIMO DE 250G.			
06	00004 ENROLADO DE SALCICHA	UNIDADE	400.00	2,000
	800,00			
	Especificação : FRITO EM ÓLEO VEGETAL, FEITO COM SALCICHA DE BOA QUALIDADE, PESO MÍNIMO DE 250G.			
07	00005 BOLO	UNIDADE	310.00	28,000



8.680,00	Especificação : DIVERSOS SABORES, FORMA CIRCULAR, SUFICIENTE PARA SER DIVIDIDO EM 15 FATIAS DE NO MÍNIMO 50G.			
08 00006	TORTA SALGADA	UNIDADE	240.00	40,000
9.600,00	Especificação : SABOR FRANGO, PRESUNTO OU CARNE BOVINA, FORMA RETANGULAR MEDINDO EM MÉDIA 35cmX20cm, FEITO COM TODOS OS INGREDIENTES DENTRO DE SEUS PRAZOS DE VALIDADE.			
00007	VITAMINA DE FRUTA	UNIDADE	300.00	3,500
1.050,00	Especificação : SABOR ABACATE COM LEITE, LEVEMENTE ADOÇADO, SERVIDO EM COPOS DE 250ML			
00008	FARINHA LÁCTEA	UNIDADE	200.00	2,600
520,00	Especificação : COM LEITE E FRUTAS, SEM AÇUCAR, COPOS DE 250ML.			
09 00009	EMPADA DE FRANGO	UNIDADE	320.00	1,800
576,00	Especificação : FEITO COM CARNE FRESCA, FEITO EM ÓLEO VEGETAL, PESANDO NO MÍNIMO 200G.			
00010	RISOLE	UNIDADE	300.00	1,500
450,00	Especificação : QUEIJO COM PRESUNTO, FRITO EM ÓLEO VEGETAL, PESANDO NO MÍNIMO 200G.			
10 00011	PÃO DE QUEIJO	UNIDADE	400.00	0,800
320,00	Especificação : FEITO COM QUEIJO FRESCO, PESANDO NO MÍNIMO 60G.			
00012	PÃO DE CHÁ/LANCHES	UNIDADE	950.00	0,300
285,00	Especificação : MASSA FINA, PÃO DOCE, PARA LANCHES DIVERSOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.			
00013	PÃO PARA HAMBURGER	UNIDADE	990.00	0,500
495,00	Especificação : MASSA FINA, REDONDO, PÃO DOCE, PARA LANCHES COM Eggs-BURGER, HAMBURGER, X-Eggs E OUTROS, PESANDO APROXIMADAMENTE 70g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.			
00014	PÃO DOCE	UNIDADE	910.00	0,300
273,00	Especificação : MASSA FINA, COM COBERTURA DE COCO, PARA LANCHES DIVERSOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.			
00015	PÃO DE FORMA	UNIDADE	960.00	4,000
3.840,00	Especificação: MASSA FINA, RETANGULAR, FATIADO, PÃO DOCE, IDEAL PARA MIXTOS E LANCHES DIVERSOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 600g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.			
00016	REFEIÇÃO PRONTA SERVIDA	UNIDADE	360.00	12,000
4.320,00	COM ALIMENTOS TRADICIONAIS COMO SALADA CRUA, TOMATE, PEPINO, REPOLHO, CEBOLA, HORTALIÇA COZIDA, CENOURA, CHUCHU, BETERRABA, CEREAL - ARROZ BATATA ( EM PURE) LEGUMINOSA - FEIJÃO CARNE - FRANGO, PEIXE, CARNE MOIDA, CARNE BOVINA, CARNE BOVINA MOIDA, CARNE SUINA, (GRELHADA, ASSADA, MOLHO OU EM BIFE)			
	VALOR TOTAL R\$		35.517,00	

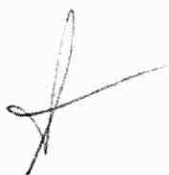
## 2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação da sua vigência

## 3. Das obrigações:

### 3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:








- a) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos itens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- b) Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;
- c) Comunicar formal e imediatamente à contratada qualquer anormalidade no fornecimento dos itens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste termo de referencia;
- d) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- e) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no instrumento convocatório e seus anexos;
- f) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

**3.2. A empresa/licitante prestadora Registrada obriga-se a:**

- a) entregar os lanches ou refeições prontas no local a ser indicadas pela Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, de segunda-feira, domingos e/ou feriados se for o caso, desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta.
- b) Entregar os lanches ou as refeições prontas, objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- e) O fornecimento dos lanches ou das refeições prontas deverão ser entregues ou servidos rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre a entrega dos lanches ou das refeições prontas ofertada na licitação;



CPL - CMLP	
PROC 300102	120 20
FLS. 43	
PLIB	

- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar ou servir os lanches ou as refeições prontas o objeto da licitação em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar ou servir os lanches ou as refeições prontas, de acordo com as quantidades indicados na ordem de fornecimento;
- j) Entregar ou fornecer os lanches ou as refeições prontas objeto licitado dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento e nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Município;
- l) fornecer ou entregar os lanches ou as refeições prontas em local a ser indicadas pela Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra ou em restaurante da licitante aqui na sede do município de São Raimundo do Doca Bezerra, de segunda-feira a domingos e/ou feriados se for o caso.
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do contratante;
- n) responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros durante a vigência do contrato por seus agentes ou prepostos;


#### 4. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS:

4.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

4.2. A entrega dos lanches e das refeições prontas será de inteira responsabilidade da empresa Registrada e CONTRATADA, devendo para tanto dispor de veículo adequado quando for o caso.

4.3. Os pedidos dos lanches ou das refeições prontas se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no presente Termo de Referencia compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a aquisição dos itens.


Processo: 210101/2019  
FLS: 385  
PÚBLICO:   
CPL - CMET  
PROC. 300102 / 20 20  
FLS. 44  
PUB. 

- 4.4. Os lanches deverão ser entregues pela empresa contratada nos dias e horários definidos pela CONTRATANTE conforme sua necessidade de cada Secretaria, e em quanto as refeições prontas deverão ser servidas em local próprio da empresa vencedora por exemplo restaurante.
- 4.5. Serão recebidos os lanches ou as refeições prontas, que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste Termo de Referência e do edital de licitação.
- 4.6. O fornecimento dos lanches e das refeições prontas itens registrados em Ata e contratados serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de fornecimentos.
- 4.7. Cada Ordem de fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição dos itens, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.8. A Ordem de fornecimento poderá ser enviada via E-mail, ou Watsap, à empresa vencedora Registrada e contratada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.9. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de fornecimento por mês.
- 4.10. Os itens solicitados através da Ordem de fornecimento deverão ser discriminados acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição dos lanches ou das refeições e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.11. A empresa Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata.

## **5. DO RECEBIMENTO DOS LANCHES E DAS REFEIÇÕES PRONTAS:**

- 5.1. O recebimento dos lanches ou das refeições prontas deverão ser realizados pelo fiscal de contratos servidor designado para esse fim pelo Setor Competente, da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.
- 5.2. Os lanches e as refeições prontas objeto desta licitação, deverão ser fiscalizados e acompanhados pelo gestor de contratos desta Prefeitura Municipal, e em conformidade com a Ordem de fornecimento de cada Secretaria Municipal.
- 5.3. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos lanches e as refeições prontas ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:
- 5.3.1. A aceitação dos lanches e das refeições prontas objeto da licitação, está ligada à sua compatibilidade as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta vencedora.
- 5.3.1. Na hipótese dos lanches ou das refeições prontas objeto da licitação, apresentarem












PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA. 45

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Processo: 210101/2019
PLS: 386
Subscrição: X
CPL - OMLP
PROC. 300102 120 20
RUB. 

irregularidades, a exemplo de cheiro ou sabor desagradável e estes não forem sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

## 6. DA FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento dos lanches e das refeições prontas, objeto desta licitação, deverão ser fornecido parcial e mediante Ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal.

6.2. O fornecimento dos lanches e das refeições prontas **será realizado de acordo com a necessidade de cada secretaria**, conforme planilha elaborada pela Administração.

6.3. O fornecimento dos lanches e das refeições prontas deverão ser fornecidos de segunda - feira a domingo, se for o caso, e de acordo a demanda do Município.

6.4. O fornecimento dos lanches e das refeições prontas objeto desta licitação, se fará durante a validade da ata de registro de preços não inferior a 12 meses.

6.5. O prazo não inferior a 12 meses, e o fornecimento dos lanches e das refeições prontas deverá ser feito de forma parcial, e sua realização diariamente, se for o caso, e atender a solicitação de cada secretaria, mediante o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo o(a) Secretário (a) da pasta:

6.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente do fornecimento dos lanches e das refeições prontas objeto desta licitação, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

6.6. O fornecimento dos lanches e das refeições prontas objeto do presente certame será executado especificados na (s) Ordem(s) de fornecimento pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) solicitante(s).

6.7. O fornecimento dos lanches e das refeições prontas objeto desta licitação, no ato da execução para o pagamento, deverá estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das Certidões de regularidades fiscais, conforme item 7, e sub itens 7.1, e 7.2., desta Ata.

6.8. O fornecimento dos lanches e das refeições prontas, deverão ser realizados de acordo com a Ordem de fornecimento (ou instrumento equivalente).







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.**  
CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Processo	210101	2019
FLS.	387	
Subitem	X	
CPL - CMLP		
PROC.	300102	120 20
FLS.	46	
Assinatura		

6.9. Dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços ou do contrato possivelmente firmado, a empresa está obrigada a execução desde que obedecidas as condições deste edital.

6.10. As Ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes deverão conter:

6.11. Dotação e rubrica orçamentária da Secretaria solicitante;

6.12. Descrição dos lanches ou das refeições prontas objeto a ser adquirido

### 7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através das CND e CNDA;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através das CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Processo	210101/2019
Nº	388
Rubrica	X
CPL - CMLP	
PROC.	300102 /20 20
FLS.	47
RUB.	

## 8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes do fornecimento dos lanches ou das refeições prontas pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) de Administração, Educação, Saúde, e Assistência Social, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., consignadas nas seguintes rubricas:

### Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

### Fundo Municipal de Assistência Social - SCFV

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. São Raimundo do Doca Bezerra.

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência Criança e ao Adolescente

Programa: 0128 - Gestão da Política de Promoção Ação Social

Projeto/Atividade: 2.095 - Manutenção do Serviço de Convivência de Vínculos - SCFV

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0129000000 - RECURSOS DO FNAS

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0124 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS

### Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Processo 910/01/2019  
Fls: 389  
Rubrica: J

CPL - GMLP

300102 120 20

FLS. 48

RUB. 

Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0124 - Assistência Comunitária.  
Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários.

Fundo Municipal de Assistência Social - CRIANÇA FELIZ

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. São Raimundo do Doca Bezerra.  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0128 - Gestão da Política de Promoção Ação Social  
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

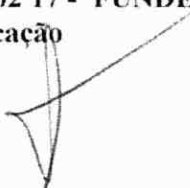
Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social  
Projeto/Atividade: 2.099 - Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PBF - CRAS  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0129000000 - Transferencia do FNAS

Fundo Municipal de Assistência Social - IGD / SUAS

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. São Raimundo do Doca Bezerra.  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0128 - Gestão da Política de Promoção Ação Social  
Projeto/Atividade: 2.101 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralização - IGD/SUAS  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0129000000 - TRANSFERENCIA DO FNAS

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra.  
Função: 12 - Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.  
E-mail: eplsaordb@hotmail.com

PROCESSO: 21010/2019  
P.L.O.: 390  
CPL - CMLP  
PROC. 300102/2020  
E.L.S. 49  
RUB.

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 04 03 – Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.072 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0119000000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%

#### Secretaria Municipal de Educação Peat

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.  
Função: 12 – Educação  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0465 – Expansão Valorização e Melhoria do Ensino  
Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários

#### FMS

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Gestora: 02 18 – F. M. S. São Raimundo do Doca Bezerra.  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0096 – Gestão da Política de Saúde e Saneamento.  
Projeto/Atividade: 2.079 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal.  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0114000001 – TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO


8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com o fornecimento dos lanches ou das refeições prontas, serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

#### **9. Do Reajuste e Das Alterações:**

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

Processo: 310.01/2019  
FLS: 391  
CPL - CÂMPUS 8  
PROC. 300102 120 20  
FLS 50  
RUB. 

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua conseqüente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais empresas registradas visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## 10. Das penalidades:


10.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da licitante registrada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

10.1.1. Se a Licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não cumprir com o fornecimento ou entrega do objeto da licitação, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e será descredenciado no Cadastro desta **prefeitura Municipal**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;

Processo:	91061/2019
FLS:	392
Publico:	X
CPL - CMLP	
PROC.	300102 120 20
FLS.	51
RUB.	

d) comportar-se de modo inidôneo;

**II** - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no fornecimento dos lanches e refeições prontas, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

**III** - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos lanches e das refeições prontas;

**IV** - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

**10.2.** Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

**10.3.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

## **11. Do Cancelamento do Registro:**

11.1. A empresa prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:


a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não fornecer ou entregar os lanches ou as refeições prontas objeto da Ordem de fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

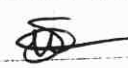
c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.**  
CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Processo 210101/2019  
P.L. 393  
CPL - OMLP: J  
PROC. 300102 120 20  
FLS. 52  
RUB. 

11.3. A empresa Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## 12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

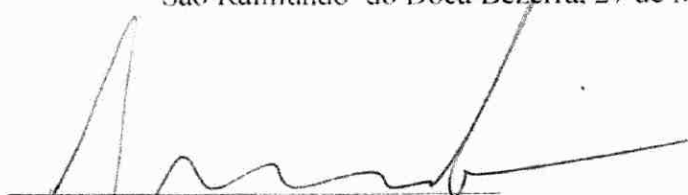
## 13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

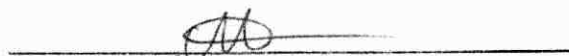
## 14. Do foro:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis - Maranhão, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Raimundo do Doca Bezerra.

São Raimundo do Doca Bezerra, 27 de Maio de 2019.



**Manoel Serafim De Sousa**  
CPF: 354.672.903-04  
Sec. Municipal de Administração.  
Órgão Gerenciador



**Órgão Participante**  
Secretária Municipal de Saúde  
Marta Dias Cavalcante  
CPF: 029.828.333-60.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Processo 21001/2019  
FLS: 394  
Rubrica:

CPL - CNLP
PROC. 300102 120 20
FLS. 53
RUB.

Gilcielma de Araújo Lima

Órgão Participante  
Secretária Municipal de Educação  
Gilcielma de Araújo Lima  
CPF: 614.111.723-61.

Antônia

Órgão Participante  
Secretaria Municipal de Assist. Social  
Antônia Teresa De Jesus Silva  
CPF: 976.621.273-20.

Adenilce Alves Sousa

Adenilce Alves de Sousa  
CPNJ nº 31.541.150/0001-36  
Adenilce Alves de Sousa  
CPF nº 028.354.093-19.

Testemunhas:

Adenilce Pereira Costa CPF 017.566.795-47  
Francisca Wilkiana da Costa Pato CPF 604.596.573-64





PREFEITURA DE  
**São Raimundo  
do Doca Bezerra**  
CNPJ 01.611.836/0001-95

Processo: 910101/2019  
Fls: 395  
Publ: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA 300/02 120 20

CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.  
E-mail: cplsordb@hotmail.com

CPL - CMLP  
Fls. 54  
Publ.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 10/2019.

Empresa: ALDENICE ALVES DE SOUSA: C.N.P.J. nº 31.541.150/0001-36, estabelecida à rua do comercio, centro, São Raimundo do Doca Bezerra MA, representada neste ato pelo Sr(a). ALDENILCE ALVES SOUSA, C.P.F. nº 028.354.093-19.

ITEM UNITÁRIO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VALOR TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
00001	SUCO NATURAL	UNIDADE		260,00
10,800	2.808,00			
00002	Especificação : FEITO COM POLPA DE FRUTA IN NATURA, LEVEMENTE ADOÇADO, RECIPIENTE COM 2L. SABORES DIVERSOS PASTEL CARNE/QUEIJO	UNIDADE		380,00
2,000	760,00			
00003	Especificação : FRITOS EM ÓLEO VEGETAL, COM PESO MÍNIMO DE 200G, COM RECHEIO DE CARNE CU QUEIJO COXINHA DE FRANGO	UNIDADE		370,00
2,000	740,00			
00004	Especificação : FEITO COM PEITO DE FRANGO DESFIADO, FRITO EM ÓLEO VEGETAL, COM PESO MÍNIMO DE 250G. ENROLADO DE SALCICHA	UNIDADE		400,00
2,000	800,00			
00005	Especificação : FRITO EM ÓLEO VEGETAL, FEITO COM SALSICHA DE BOA QUALIDADE, PESO MÍNIMO DE 250G. BOLO	UNIDADE		310,00
28,000	8.680,00			
00006	Especificação : DIVERSOS SABORES, FORMA CIRCULAR, SUFICIENTE PARA SER DIVIDIDO EM 15 FATIAS DE NO MÍNIMO 50G. TORTA SALGADA	UNIDADE		240,00
40,000	9.600,00			
00007	Especificação : SABOR FRANGO, PRESUNTO OU CARNE BOVINA. FORMA RETANGULAR MEDINDO EM MÉDIA 35cmX20cm, FEITO COM TODOS OS INGREDIENTES DENTRO DE SEUS PRAZOS DE VALIDADE. VITAMINA DE FRUTA	UNIDADE		300,00
3,500	1.050,00			
00008	Especificação : SABOR ABACATE COM LEITE, LEVEMENTE ADOÇADO, SERVIDO EM COPOS DE 250ML FARINHA LÁCTEA	UNIDADE		200,00
2,600	520,00			
00009	Especificação : COM LEITE E FRUTAS, SEM AÇUCAR, COPOS DE 250ML. EMPADA DE FRANGO	UNIDADE		320,00
1,800	576,00			
00010	Especificação : FEITO COM CARNE FRESCA, FEITO EM ÓLEO VEGETAL, PESANDO NO MÍNIMO 200G. RISOLE	UNIDADE		300,00
1,500	450,00			
00011	Especificação : QUEIJO COM PRESUNTO, FRITO EM ÓLEO VEGETAL, PESANDO NO MÍNIMO 200G. PÃO DE QUEIJO	UNIDADE		400,00
0,800	320,00			
00012	Especificação : FEITO COM QUEIJO FRESCO, PESANDO NO MÍNIMO 60G. PÃO DE CHÁ/LANCHES	UNIDADE		950,00
0,300	285,00			
	Especificação : MASSA FINA, PÃO DOCE, PARA LANCHES DIVERSOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.			



PREFEITURA DE  
**São Raimundo  
do Doça Bezerra**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo 9/1010/2019  
PLS: 396  
Rubrica: 8

CPL - OMLP  
PROC. 300102 120 20  
55  
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.  
CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com

00013	PÃO PARA HAMBURGER	UNIDADE	990.00
0,500	495,00 Especificação : MASSA FINA, REDONDO, PÃO DOCE, PARA LANCHES COM Eggs-BURGER, HAMBURGER, X-Eggs E OUTROS, PESANDO APROXIMADAMENTE 70g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.		
00014	PÃO DOCE	UNIDADE	910.00
0,300	273,00 Especificação : MASSA FINA, COM COBERTURA DE COCO, PARA LANCHES DIVERSOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.		
00015	PÃO DE FORMA	UNIDADE	960.00
4,000	3.840,00 Especificação: MASSA FINA, RETANGULAR, FATIADO, PÃO DOCE, IDEAL PARA MIXTOS E LANCHES DIVERSOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 600g, PRODUZIDO E FORNECIDO DIARIAMENTE.		
00016	REFEIÇÃO PRONTA SERVIDA	UNIDADE	360.00
12,000	4.320,00 COM ALIMENTOS TRADICIONAIS COMO SALADA CRUA, TOMATE, PEPINO, REPOLHO, CEBOLA, HORTALIÇA COZIDA, CENOURA, CHUCHU, BETERRABA, CEREAL - ARROZ BATATA ( EM PURE) LEGUMINOSA - FEILÃO CARNE - FRANGO, PEIXE, CARNE MOIDA, CARNE BOVINA, CARNE BOVINA MOIDA, CARNE SUINA, (GRELHADA, ASSADA, MOLHO OU EM BIFE)		
TOTAL R\$			35.517,00
			VALOR